



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 32, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

Considerando os afastamentos legais para gozo de folgas de plantão judicial do Procurador da República Raphael Luis Pereira Bevilaqua, no período de 23 a 24 de fevereiro de 2022;

Considerando o término da Licença Maternidade da Procuradora da República Thais Araújo Ruiz Franco, em 23 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Retificação da [Portaria PR/RO nº 139, de 21 de fevereiro de 2021](#), Anexo I, publicada no DMPF-e nº 36/2022-ADMINISTRATIVO, de 22 de fevereiro de 2022, pg. 30;

Art. 2º Designar o Procurador da República RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA, matrícula 1421, para atuar em regime de Plantão Judicial, no período de 18 a 22 de fevereiro de 2022;

Art. 3º Designar a Procuradora da República TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO, matrícula 1604, para atuar em regime de Plantão Judicial, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2022;

Art. 4º Designar a Procuradora da República THAIS ARAÚJO RUIZ FRANCO, matrícula 1605, para atuar em regime de Plantão Judicial, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 04 de março de 2022;

Art. 5º Determinar seja dada ciência aos Procuradores da República envolvidos, ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às respectivas secretarias dos Ofícios.

Dê-se ciência e Publique-se.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 fev. 2022. Caderno Administrativo, p. 32.](#)

**M P F**  
**Ministério Público Federal**